

Colônia de Férias da ASSUFRGS - Garopaba/SC

Normas de convivência e preservação

Ben vindo à Colônia de Férias da ASSUFRGS em Garopaba.

A Colônia de Férias é propriedade de todos os filiados da Assufrgs, por tanto, você também é proprietário e responsável por suas instalações e equipamentos.

Observe as normas a seguir, estas fazem parte do Regimento da Colônia de Férias, para ter uma estadia tranquila e evitar aborrecimentos para você, seus dependentes e outros filiados.

1. Ao retornar da praia, dirija-se primeiro aos chuveiros localizados próximos ao portão, a fim de tirar a areia do corpo e de equipamentos de praia. Isso evitará que a areia cause entupimentos nos ralos e nas fossas dos apartamentos. O único banheiro autorizado para uso de banho é o do seu apartamento.

2. Não coloque papel higiênico no vaso sanitário, para evitar entupimentos no vaso e fossas.

3. Limpe peixes apenas na pia ao lado do campo de bocha, na parte dos fundos da Colônia de Férias. Acondicione os restos em sacos plásticos, feche bem e coloque-o na lixeira.

4. Acondicione o seu lixo em sacos plásticos e deposite-o na lixeira localizada na calçada entre a pia para limpar peixes e a cancha de bocha, na parte dos fundos da Colônia de Férias.

5. Estenda roupas apenas nos varais específicos para os apartamentos. É proibido estender roupas em frente aos apartamentos ou outros locais. Não coloque roupa para quilar sobre o gramado.

6. Use o tanque e o varal somente do seu apartamento.

7. É obrigatório o uso de lençóis sobre todas as camas do apartamento. Não deixe a cama sem colocar o seu lençol. Lembre-se que outros já usaram as camas e muitos outros irão usá-las.

8. É expressamente proibido lavar o carro dentro da Colônia de Férias.

9. Após a utilização do Galpão de Festas, limpe o que foi usado: como churrasqueira, pia, frigideiras, mesas e fogão.

10. Lembre-se que os espaços de uso coletivo devem ser utilizados igualmente por todos, com igual responsabilidade.

11. É proibido assentar ou subir nas mesas de jogos, que deverão ser utilizadas somente para os jogos.
12. É proibido trocar os móveis dos apartamentos de lugar.
13. Ao utilizar cadeiras nas áreas na frente dos apartamentos, cuide para que as mesmas não fiquem encostadas na parede, danificando a pintura do prédio.
14. Respeite o horário de silêncio, conforme a Lei 1.469/2010. **Silêncio entre 22h e 08h.**
15. É proibido qualquer barulho ou excesso no horário de silêncio.
16. O Administrador de Edifícios, responsável pela Colônia de Férias, deverá advertir o filiado. Em caso de reincidência o ocorrido será registrado no livro de ocorrências e o responsável pelo apartamento será comunicado.
17. Os esportes com bolas só podem ser praticados no gramado ao lado do campo de bocha. Oriente seus acompanhantes a respeito.
18. É proibido jogar esportes com bola no espaço na frente dos apartamentos, bem como o uso de bicicletas dentro da Colônia.
19. É expressamente proibido fazer frituras dentro dos apartamentos. Utilize para isso o fogão do galpão.
20. No último dia de sua turma você deverá entregar o apartamento limpo, **até às 18h**. Desligue a geladeira e limpe-a também. Não esqueça de recolher seu lixo. Entregue-o limpo, como recebeu e pense no colega que irá utilizar o apartamento depois de você.
21. Antes da entrega das chaves o Administrador de Edifícios, responsável pela Colônia de Férias, deverá realizar a vistoria no seu apartamento e conferir os utensílios.

Normas de Segurança

Fumo

22. É proibido fumar dentro dos apartamentos, no galpão de festas ou em outras dependências da Colônia.

23. Não coloque baganas acessas nas lixeiras, na grama ou no pátio da Colônia.

Gás e uso da cozinha

24. Antes de dormir ou sair, verifique o gás, deixando preferencialmente o registro fechado. Não deixe nada no fogo, bem como equipamentos elétricos ligados, sem sua presença.

25. Não permita que crianças manuseiem ou se aproximem do fogão ou ventiladores na cozinha. **Eletricidade: 220V**

26. Verifique se os aparelhos elétricos tais como: Ventiladores, TV, liquidificador e outros, estão com sua instalação elétrica de forma adequada.

Extintores de incêndio

27. A Colônia está dotada de extintores de incêndio que deverão ser utilizados apenas quando necessário. Não os utilize, ou permita que qualquer outra pessoa o faça, para outros fins. Não retire os extintores de seu local a menos que sejam necessários, não suba na caixa d'água ou nos telhados.

Qualquer anormalidade dentro dos apartamentos deve ser comunicada ao Administrador de Edifícios, responsável pela Colônia de férias. Não tome providências por sua própria conta.

28. O funcionário residente, reside na Colônia de Férias com sua família, no entanto, sendo um funcionário da ASSUFRGS, o atendimento prestado aos hóspedes é feito no horário de sua jornada de trabalho, que contém horário para almoço e lanches, bem como qualquer trabalhador. O seu horário será afixado na sala da administração e solicitamos que este seja respeitado, exceto em casos de emergência.

ATENÇÃO: Este documento é válido para a alta temporada de 2019/2020. Regimento e Normas encontram-se sempre atualizados em nosso site: www.assufrgs.org.br

Porto Alegre, 04 de setembro de 2019.